CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 130 DE 24 DE MARÇO DE 2021

(Dos Srs. Vereadores João Francisco Gonçalves Gil e Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 208 /2021
CM-PALMITAL 25 / 03 /2021

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessárias, no sentido de doar uma área pertencente a municipalidade para que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 137ª Subseção de Palmital, construa sua sede própria.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a OAB de Palmital não possui ainda a sua própria sede, tendo que alugar o local onde hoje se encontra instalada.

Cumpre registrar que em várias cidades da nossa região a OAB possui a sua sede própria, assim, solicitamos ao Executivo Municipal, que estude esta possibilidade, no sentido da Prefeitura Municipal doar um terreno para que possa ser construída a sede própria pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Palmital, aliás, trata-se de uma reivindicação dos próprios advogados que trabalham na nossa Comarca, sendo que atualmente a Subseção de Palmital conta com 194 advogados inscritos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 24 de março de 2021.

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
Dr João Gil
Vereador

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Miguel Bueno
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 / 04 /2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 04 /2021
OFÍCIO Nº 074 /2021
Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral